

EDITAL

SARA DE GUADALUPE ABRAÇOS ROMÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SERPA TORNA PÚBLICO, de harmonia com o artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada no dia **29 de fevereiro de 2012**:

Proposta de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Serpa

De acordo com o disposto no artigo 46.º n.º 2 da Lei do Orçamento de Estado para 2012, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos eleitos da CDU e as abstenções dos eleitos do PS, PSD e BE, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho do Mapa de Pessoal.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Serpa, 1 de março de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SARA DE GUADALUPE ABRAÇOS ROMÃO